

**DECRETO Nº 17214/2021**

**Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Juliana Guzzo de Godois.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (mãe) à servidora **JULIANA GUZZO DE GODOIS**, matrícula funcional nº 13316-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.262.923-5 /PR e do CPF/MF n.º 737.379.509-97, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI São Francisco De Assis, no período de 01 a 08 de abril de 2021, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos seis dias do mês de abril do ano  
de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças